

TERMO ADITIVO N.º 006/2017
CONTRATO Nº 103/2016

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 013/2016 – Homologado em 17/05/2016

Objeto: Serviços técnicos profissionais para execução do programa de Orientação Profissional

Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 17/05/2016, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito do Município o Senhor Leomar Rohden, e empresa **GDEZ CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - ME**, já qualificados no Contrato original, nos termos da solicitação formalizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Prazo de vigência do Contrato em referência, fica prorrogado em mais 06 (seis) meses, encerrando-se em 17/07/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: De comum acordo entre as partes, ficam contratadas mais 25 (vinte e cinco) horas de serviços técnicos profissionais para execução do programa de Orientação Profissional, aos alunos matriculados no ensino médio do Colégio Estadual de Pato Bragado – PR, nos termos citados na Cláusula Primeira do Contrato supra citado.

§ 1.º: Pela contratação adicional, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor adicional de R\$ 1.945,00 (um mil novecentos e quarenta e cinco reais).

§ 2.º: As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão a conta dos recursos financeiros disponíveis nas seguintes Dotações Orçamentárias:

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.012 – Fundo Municipal da Criança e Adolescente

0824315006.001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

3.3.90.39.00.00.5662 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Fonte 513

3.3.90.39.05.00.5722 – Serviços Técnicos Profissionais – Fonte 513

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas. E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 10 de janeiro de 2017.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE
Leomar Rohden

GDEZ CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - ME – CONTRATADO
Wilson Carlos Hubner